

PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SEMAD N° 224/2020, DE 04 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, CONSIDERANDO, o requerimento da servidora interessada. protocolado nesta Secretaria; CONSIDERANDO, também, o disposto no Art. 182, § 2°, da Lei Municipal n° 019/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; CONSIDERANDO, o parecer exarado pela Secretária Municipal de Administração,

RESOLVE

- Art. 1° CONCEDER, a servidora FLAUBERTA JOCELI PEREIRA BARROS CAMPOS, Matrícula Funcional nº 50.437-8, titular do cargo de PROFESSORA, 02 (dois) dias de licença para acompanhar pessoa da família, em 26 de maio de 2020 a 27 de maio de 2020, com fundamento no Art. 182, da Lei nº 019 de 07/11/1997.
- Art. 2º Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.
- Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 04 de junho de 2020.

Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Tabira - CNPJ.: 10.349.041/0001-41 Rua: Albertina Xavier Pires, 239 - Centro - Tabira - PE - CEP.: 56780-000

Tel/Fax.: (87) 3847.1163/1156

Página 1 de 1